

## BOLSAS DE ESTUDOS PROGRAMA CAMÕES IP/MILLENIUM 2019

### LISTA PROVISÓRIA

Nos termos do Aviso de Abertura do concurso para Bolsas de Estudo - Programa Camões IP/Millennium 2019, torna-se pública a lista provisória de resultados, dispondo os candidatos de 5 dias úteis para se pronunciarem sobre as mesmas e, caso seja necessário, proceder à entrega da documentação em falta.

**A admissão a concurso não garante a atribuição da bolsa de estudos.**

### PROGRAMA CAMÕES IP/MILLENIUM - CANDIDATURAS ADMITIDAS A CONCURSO

Nome	País
Alberto Coxe Bengui	Angola
Assuncénio Hortênsio Chissaque	Moçambique
Audília Varela dos Santos	Cabo Verde
Bernardino Valente Calossa	Angola
Deise de Jesus Monteiro Vaz	Cabo Verde
Evelyne Lisandra Santos Carvalho	Cabo Verde
Fernando Jorge Tavares dos Santos Moreno	Cabo Verde
Iussufo Jaló	Guiné-Bissau
Júnior João Samuel dos Santos	Moçambique
Keynesménio Sousa Afonso Neto	S. Tomé e Príncipe
Luís Leonardo Cumbe	Moçambique
Luciene de Fátima Ortet Lopes	Cabo Verde
Mariamo Jaime Machado Parruque	Moçambique
Nildo Eugénio Diogo	Moçambique
Quintino na N'Duk	Guiné-Bissau
Salvador Bonifácio Domingos Tito	Angola
Sousa Manuel de Sousa	Moçambique

**PROGRAMA CAMÕES IP/MILLENIUM - CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS A CONCURSO**

Nome	País	Motivo(s) de não Admissão
Ambrósio Barros da Conceição Silva	Timor Leste	Alíneas b), c) e d)
Atanásio Jaime Cossa	Moçambique	Alíneas c) e d)
Bento Inoque Bendissene	Moçambique	Alíneas b), c) e d)
Calido Baldé	Guiné-Bissau	Alíneas a), b), c) e d)
Camila Vieira Dutra	Brasil	Alíneas c) e d)
Célia do Rosário Moisés	Moçambique	Alínea b)
Domingas Bachita Suzana dos Santos Ximenes do Rêgo	Timor Leste	Alíneas b) e d)
Eduardo David Tulo Ndombele	Angola	Alínea c)
Estêvão Marcelino Chalaza	Moçambique	Alíneas b), c) e d)
Fan Wenjia	China	Alíneas a), b), c) e d)
Jairson Miguel Ferreira Soares da Gama	Guiné-Bissau	Alínea b)
João Pedro Freitas Filipe	Angola	Alíneas c) e d)
Joaquim João Martinho	Angola	Alíneas c) e d)
José António Tavares Gomes	Cabo Verde	Alíneas c) e d)
Joselino Guimarães	Guiné-Bissau	Alíneas b), c) e d)
Júlio Soares Pereira	Timor Leste	Alínea d)
Lenise da Graça Mendes Lopes	Cabo Verde	Alíneas b) e c)
Malam Djan	Guiné-Bissau	Alíneas b), c) e d)
Matheus de Oliveria Souza	Brasil	Alíneas a), b), c) e d)
Nelson Manuel Bandeira	Angola	Alíneas a), c) e d)
Sainara Marlene Calei Simões	Angola	Alíneas c) e d)
Verónica do Carmo da Silva	Timor Leste	Alíneas b), c) e d)

**Motivo(s) de não Admissão**

- a) Falta comprovativo das habilitações literárias;
- b) Falta comprovativo de matrícula no atual ano letivo;
- c) Falta documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado no qual residam;
- d) Falta documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado no qual residam.

**NOTA:** Nos casos em que no Estado em que residam os candidatos não existam os documentos a que se referem as alíneas do número anterior, deve ser entregue declaração sob compromisso de honra de que os referidos documentos não são emitidos nesse Estado e de que têm a situação contributiva e fiscal regularizada, nos casos em que seja aplicável

Camões I.P., 27 de novembro de 2019

O Presidente do Júri do Concurso,



Rui Vaz